



Funcionário (a)

## PROJETO DE LEI Nº 281/2024

Dá denominação a uma RUA  
nesta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL  
Santo Antônio da Patrulha - RS  
**APROVADO**  
Em: 20/07/2024  
Presidente \_\_\_\_\_  
Secretário \_\_\_\_\_

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA ADIR BARRETO BEMFICA**, a RUA K do Loteamento Jardim Universitário, com 700,55m<sup>2</sup>, conforme mapa anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete dos Vereadores, 29 de julho de 2024.

**Ver. Sergio Airoidi – PP**

**Ver. Ricardo Pires – MDB**

**Ver. Gabriel Diedrich – MDB**

**Ver. Diego Portal - PDT**



Rua Cel. Francisco  
Borges de Lima

Centro

## **Adir Barreto Bemfica**

Adir Barreto Bemfica, mulher elegante, educada, gentil e generosa, trabalhou com amor e dedicação a educação neste município.

Nasceu no dia 17/05/1934, na cidade de Sant'Ana do Livramento, filha de pais uruguaiois, mãe de Mello e pai de Canelones, viveu até os 17 anos naquela cidade onde completou sua formação como professora.

Posteriormente veio lecionar em Maquiné e residia em Osório até conhecer seu esposo João Alberto de Moraes Bemfica e ir morar e lecionar no Colégio Santa Teresinha de Santo Antônio da Patrulha em 1957.

Casou em 1959 e permaneceu neste município por toda a sua vida. Teve 3 filhos, Maristela, Carla Rosane e João Alberto, os quais lhe deram 4 netos: Mariah, Eduardo, Germano e João Henrique.

Lecionou nas escolas Colégio Santa Teresinha, Padre Reus, Gregória de Mendonça (onde foi diretora em 1963), Escola Técnica de Comércio Barão do Cahy.

Cursou as universidades Fapa e Fundação Universidade de Bagé onde concluiu os cursos de letras e pedagogia e após, fez curso de pós-graduação na Unisinos em 1998 em metodologia de Ensino.

Foi supervisora Educacional da 12ª Secretaria de Educação e Cultura. Recebeu o título de cidadã Patrulhense em 1980, participou de diversas edições literárias dos livros Poesia na Praça, até 2006. Recebeu o prêmio Zumbi do Ministério da Educação e Cultura, em Brasília no ano de 1995.

Aposentou-se aos 70 anos.

Faleceu em 11/02/2011 aos 77 anos.



Of. n.º 933/2024

Santo Antônio da Patrulha, 29 de julho de 2024.

A Sua Excelência  
Senhor Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal,  
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o Projeto de Lei n.º 281/2024, que –." Dá denominação a uma Rua nesta Cidade" RUA ADIR BARRETO BEMFICA, o qual foi apreciado e aprovado durante a 26ª Reunião Ordinária, realizada na data de 29 de julho, junto à Sessão Legislativa de 2024, tendo sido aprovado por acordo de lideranças.

Atenciosamente,

Vereador Sérgio Alexandre Airoidi,  
Presidente do Legislativo Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALEXANDRE AIROLDI**, em 30/07/2024 às 16:34:30.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela KOVK.JPUZ.IB8Y.F3V8



Mem. n.º 919/24 - SEMAF.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de agosto de 2024.

**De:** Secretaria da Administração e Finanças - SEMAF.

**Para:** Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

Assunto: **Análise de Projeto de lei de autoria da Câmara.**

Solicitamos análise do Projeto de Lei n.º 281/2024, que "Dá denominação a uma Rua nesta Cidade", RUA ADIR BARRETO BEMFICA, para verificar se corresponde a via pública e informar sobre a possibilidade da denominação proposta.

Solicitamos que a informação nos seja remetida **até o dia 12 de agosto de 2024**, em virtude de prazos legais para o trâmite de promulgação da lei ou de encaminhamento de veto ao legislativo.

Atenciosamente,

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.

Documento assinado eletronicamente por CLEIA JUÇARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF) em 01/08/2024 às 16:36:46.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela J2LS.TSH4.WLQK.3NNX



Mem. n.º 871/2024 - SEPDE.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2024.

**De:** Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE.

**Para:** Secretaria Municipal da Administração e Finanças- SEMAF.

Assunto: **Viabilidade técnica.**

Informo para os devidos fins, conforme solicitação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio da Patrulha, que o projeto de lei nº 281/2024, elaborado pelos Senhores Vereadores, denominando de **RUA ADIR BARRETO BEMFICA**, a Rua K localizada no Loteamento Jardim Universitário, **pode ser aprovado.**

Atenciosamente

Ronaldo Jesus dos Santos  
Aux. Serviços técnicos  
matrícula 3444/6

Antônio Augusto Borges  
Secretario Municipal do Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO JESUS DOS SANTOS**, em 12/08/2024 às 09:48:10.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO BORGES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** em 12/08/2024 às 08:16:27.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela YAN7.HDGO.TTF0.4HK1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

LEI N.º 10.205, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Professora ADIR BARRETO BEMFICA, a Rua K do Loteamento Jardim Universitário, com 700,55m<sup>2</sup>, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela YLTP.C3EW.Q698.HTJQ





---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATRULHA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**LEI N.º 10.205, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Professora ADIR BARRETO BEMFICA, a Rua K do Loteamento Jardim Universitário, com 700,55m<sup>2</sup>, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**B6E79469

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/08/2024. Edição 3890  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>